PORTARIA N.º239, de 22 de junho de de 2015.

Concede Férias aos Servidores e da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei l Orgânica do Município.

Art.1º. Conceder Férias aos Servidores (as) abaixo relacionados, no período de 24 de junho a 23 de julho 2015.

Resolve,

Nome	**Matricula**	**Período aquisitivo**
Lucimar Menegon	147002	16.01.201 a 15.01.2015

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato correrão a contas do Orçamento Municipal Vigente.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 22 de junho 2015.

Darci João Frizon
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei nº065/97.

Servidor Responsável

Protocolo n°_____ Em ___/____/___
Ass. Resp.
Publicado no Mural Publico conforme Lei Municipal n°065/97. De ___/____/_____ a ____/____/___
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC